



Ofício nº 1.674/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 1º de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.622/18-CMV**
Vereadores Luiz Mayr Neto e Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 16.300/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Luiz Mayr Neto e Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre Grupo de Trabalho para revisão do Estatuto dos Servidores, consultado a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a atual situação do Grupo de Trabalho para revisão da Lei 2.018/1986?

Resposta: Preliminarmente, de acordo com o Grupo de Trabalho, os trabalhos visam à consolidação de todas as alterações do Estatuto, já que vigora desde 1986, passando por inúmeras alterações nos últimos 32 anos, Constituição Federal/1988, Legislação Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais e Decretos, sofrendo importantes alterações e, os mecanismos de gestão evoluíram neste período, tornando o Estatuto vigente antiquado e inadequado, por esta razão, são demandados trabalhos para levantamento das leis. Ademais, no curso da compilação das normas estatutárias, houve a Ação Direta De Inconstitucionalidade - ADIn nº 2.042.678-69.2018.8.26.0000, declarando-se a inconstitucionalidade do artigo 2º (na parte que deu nova redação ao art. 298, da Lei nº 2.018/86) e do artigo 3º; ambos da Lei Municipal nº 2.458 de 25.03.92, o que leva a total alteração de procedimentos e da linha de conduta da referida comissão.



PREFEITURA DE VALINHOS

2. Já houve a elaboração de algum relatório, ainda que parcial? Em caso positivo, enviar cópia.

Resposta: Não

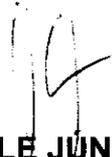
3. As razões para instituição do grupo de trabalho advieram da eminência do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade que questionava o adicional de estímulo previsto no art. 298 (e suas alterações) previsto no Estatuto do Servidor?

Resposta: As razões são decorrentes da necessidade de consolidação das leis e adequações as alterações, conforme resposta 1. Ademais, ao longo do tempo, outros Grupos de Trabalho foram criados cujo objeto também era a revisão do estatuto.

4. Os estudos pretendem evoluir para instituição de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários? Em caso positivo, a Prefeitura pretende licitar a contratação de uma consultoria especializada neste tema? Qual seria o prazo previsto para sua elaboração?

Resposta: O estudo de implantação do Plano de Carreira encontra-se em processo de eleição, para escolha dos representantes dos órgãos da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo, a partir da definição da composição dos servidores serão deliberados sobre a melhor forma da realização dos trabalhos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)